

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como **Organização Social** no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 33/2022 SES

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<http://ibgcbrasil.org.br>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **13/06/2022 até 17/05/2022**

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo
- g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

- 4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;
- a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);
 - b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.
 - c) Contemplar os valores unitários e totais;
 - d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;
 - e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também,

na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <http://ibgc.org.br>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br.



Marcia Sousa
Gerente de Compras
IBGC / MATRIZ

Setor de Compras

**IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO
COMPARTILHADA**

ANEXO I

COD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI.	QNTD
57297	FIO ABS SIN MULT 2-0 AG 3,5CM CIL 1/2 70CM (POLIGLACTINA)	ENVELOPE	200
13332	FIO DE KIRSCHNER 1,0 X 300 MM ROSQUEADO	UNIDADE	100
11249	FIO DE KIRSCHNER 1,5 X 300 MM ROSQUEADO	UNIDADE	100
11250	FIO DE KIRSCHNER 2,0 X 300 MM ROSQUEADO	UNIDADE	100
11251	FIO DE KIRSCHNER 2,5 X 300 MM ROSQUEADO	UNIDADE	100
13333	FIO DE KIRSCHNER 3,0 X 300 MM ROSQUEADO	UNIDADE	50
13334	FIO DE KIRSCHNER 3,5 X 300 MM ROSQUEADO	UNIDADE	50
13335	FIO DE KIRSCHNER 4,0 X 300 MM ROSQUEADO	UNIDADE	50
53194	FIO DE KIRSCHNER 4,5 X 300 MM	UNIDADE	50
27956	FIO GUIA BOUGIE P/ INTUBACAO TRAQUEAL ADULTO TUBO 5MM 15FR	UNIDADE	10
25435	FIO NYLON MONO INC 4-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	200
38228	FIO NYLON PRT 2-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	200
38234	FIO NYLON PRT 3-0 AG 2,4-2,5CM TR 3/8 45CM (2)	UNIDADE	200
8099	FIO NYLON PRT 3-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	200
6686	FIO NYLON PRT 5-0 AG 2,5CM TR 1/2 45CM	UNIDADE	200
6678	FIO ALGODAO AZ 0 S/ AGULHA 45CM	UNIDADE	150
6679	FIO ALGODAO PRT/AZ 2-0 S/ AGULHA 15 X 45CM	UNIDADE	150
6665	FIO CATGUT CROMADO 3-0 AG 3,0CM CIL 3/8 75CM	UNIDADE	150
42517	FIO NYLON 4-0 AG 2,4-2,5CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	150
38936	FIO NYLON MONO 4-0 AG 1,9-2,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	150
26913	FIO NYLON MONO PRT 0 AG 4,0CM CIL 1/2 120-150CM LACADO	UNIDADE	150
14160	FIO NYLON MONO PRT 0 AG 4,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	150
44216	FIO NYLON MONO PRT 5-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	ENVELOPE	150
38934	FIO NYLON PRT 2-0 AG 1,9-2,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	150
38230	FIO NYLON PRT 2-0 AG 2,5-2,6CM TR 1/2 45CM	UNIDADE	150
38937	FIO NYLON PRT 6-0 AG 1,5-1,6CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	150
10087	FIO POLIEST TRANC VERD 5-0 AG 4,7-4,8CM TR 1/2 75CM	UNIDADE	150
57614	FIO POLIGLACTINA 3-0 AG 2,5CM CIL 1/2 70CM	UNIDADE	150
26348	FIO POLIPROPILENO AZ 5-0 AG 2,0CM CIL 3/8 75CM	UNIDADE	150
45652	FIO SEDA 0 SEM AGULHA 10 X 75 CM	ENVELOPE	150
46799	FIO SEDA 0-0 AG 3,0CM CIL 3/8 75CM	UNIDADE	150
45653	FIO SEDA 2 SEM AGULHA 10 X 75 CM	ENVELOPE	150
45641	POLIESTER 2-0 AG. 1,6 CILINDRICA CORPO QUADRADO (75 CM) - PL	ENVELOPE	150